

DECRETO Nº 7703, de 30 de Setembro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 827,67 (Oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7703						
Suplementação de Créditos					Data30/09/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
29	531	1		1.02.0.04.122.0014.2004.31911300.15000000	218,0	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
418	531	1		1.12.0.20.122.0014.2108.31911300.15000000	409,6	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA						
764	765	1		1.21.0.13.122.0014.2134.33903900.15000000	200,0	
Soma:					827,6	
Anulação de Créditos					Data30/09/2026	
Cód.Reduz.	Cód.Reduz.	Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
531			1	1.14.0.18.122.0014.2132.31911300.15000000	627,6	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA				
765	1	1.21.0.13.122.0014.2134.33904000.15000000		200,00
Soma:				827,67

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PIRAÍ, em 30 de setembro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal